

NOTA TÉCNICA Nº 02/2022 – CAEx Ambiental (SAT 12782)

Nota Técnica referente às demandas sensíveis de solicitações de apoio técnico a serem encaminhadas aos profissionais cadastrados no Banco de Peritos do Ministério Público de Mato Grosso para fins de elaboração de relatório ou parecer técnico.

A COMISSÃO instituída pelo coordenador do Centro de Apoio Técnico à Execução Ambiental (CAEx Ambiental), dr. Marcelo Caetano Vacchiano, expede a presente Nota Técnica com a finalidade de definir as categorias de solicitações de apoio técnico à área ambiental a serem tratadas como demandas sensíveis para os profissionais cadastrados no Banco de Peritos do Ministério Público de Mato Grosso para fins de elaboração de relatório ou parecer técnico, conforme teor abaixo:

Considerando a criação, conforme GEDOC 20.14.0001.0002586/2019-59 e Edital n. 47/2020, do Banco de Peritos para credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de perícia, de estudos e pareceres técnicos, e de coleta e exames em procedimentos administrativos seja em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça ou requerimentos aportados junto aos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CAOs;

Considerando que o item 2.5 do Edital n. 47/2020 define que a contratação do profissional ou pessoa jurídica através do Banco de Peritos não gera vínculo empregatício ou estatutário com o Ministério Público de Mato Grosso, e portanto pode gerar conflitos de interesse com as atividades na iniciativa privada junto a terceiros ou órgão públicos responsáveis pela emissão de autorizações ou licenças que tenham os profissionais credenciados como responsáveis técnicos;

O CAEx Ambiental, por meio da Comissão instituída por seu coordenador, **em busca de uma atuação preventiva para os problemas derivados de conflitos de interesse entre os credenciados no Banco de Peritos e a atuação junto ao MPMT, subsidia a distribuição de solicitações de apoio técnico com a apresentação das seguintes situações que devem ser tratadas como sensíveis:**

1. Solicitações de apoio técnico que tenham como investigado ou possível investigado pessoa física ou jurídica para a qual o credenciado já tenha prestado algum serviço técnico ou tenha vínculo parentesco;
2. Solicitações de apoio técnico que necessitem da análise sobre licenciamento ambiental de empreendimentos de médio e grande porte, definidos na Resolução n. 41/2021/CONSEMA, e/ou que exigem Estudo de Impacto Ambiental;

3. Solicitações de apoio técnico referentes a cálculos dos valores monetários de danos ambientais.

Encaminhe-se ao coordenador do CAEx Ambiental, por meio eletrônico, para conhecimento.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2022.

Marcelo Caetano Vacchiano
Promotor de Justiça
Coordenador do CAEx Ambiental

José Guilherme Roquette
Eng. Florestal - CREA - MT 26668

Edvaldo José de Oliveira
Geólogo - CREA – MT 029133

Felipe Rodrigues Gil Daher
Eng. Florestal - CREA - MT 020771

Jéssica M. Sisti de Paiva
Geóloga - CREA - MT 31154

Mayara Fioreze Zucchetto
Bióloga - CRBio: 106946/01-D

Marcel Medina de Campos
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA - MT 035358